



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23486.000915/2025-71

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Caucaia

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 15/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE (CONCESSÃO DE TABLETS AOS DISCENTES DO CAMPUS CAUCAIA)

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Caucaia, no uso das competências administrativas delegadas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna pública a primeira retificação ao Edital nº 15/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, referente à concessão de tablets para os discentes do IFCE campus Caucaia.

Item 4.1.4.3

Onde se lê:

Caso o candidato ou membro do grupo familiar tenha como única renda o **auxílio Brasil**, deve ser preenchido a declaração constante no anexo F junto com a declaração que não possui renda constante no anexo E.

Leia-se:

Caso o candidato ou membro do grupo familiar tenha como única renda o **Bolsa Família**, deve ser preenchido a declaração constante no anexo F junto com a declaração que não possui renda constante no anexo E.

ANEXO F

Onde se lê:

auxílio Brasil

Leia-se:

bolsa família

(assinado eletronicamente)
JARBAS ROCHA MARTINS



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 17/04/2025, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7296076** e o código CRC **E5ED7B96**.
